PUBLICADA
10/02/2021
Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 3.960, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS DIAS 15 E 17/02/2021 E ESTABELECE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES NOS DIAS 12 E 18/02/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente na Câmara Municipal de Aracruz nos dias **15** e **17/02/2021**, em decorrência dos pontos facultativos de Carnaval.

Art. 2º. O horário de expediente na Câmara Municipal de Aracruz, no dia **12/02/2021**, será das 07:00 às 13:00 horas, devendo todos os servidores desta Casa de Leis cumprirem sua jornada de trabalho dentro do referido horário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara